Diário Oficial do Município
Caucaia PREFEITURA
17 de dezembro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3344 - Páginas 1 a 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIAS

PORTARIA Nº 621, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025011682 de 05/11/2025; **CONSIDERANDO**, o Enquadramento dos servidores da educação nas classes e referencias dos cargos compreendidos pelo Plano de Cargos, Carreiras dos Profissionais da Educação Pública Básica (PCCR), conforme dispõe o art. 80 e o anexo II – Reestruturação de Carreiras dos Profissionais da Educação da Lei de nº 2.172 de 25 de outubro de 2010; **RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR** o item constante do Anexo da Portaria de nº 41 de 06 de janeiro de 2011, o qual enquadra os servidores da educação nas classes e referencias dos cargos compreendidos pelo PCCR: **Onde Lê-se:**

CPF	Mat	Nome	Cargo anterior	Ref anterior	Nova denominação	Classe	Ref
494.*****-49	08917	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS ASSUNÇÃO	PROF EDUC BASICA – A	EDUCLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	III	3

Leia-se:

CPF	Mat	Nome	Cargo anterior	Ref anterior	Nova denominação	Classe	Ref
494.******-49	08917	GLEICIANE DE MENEZES LUCAS ASSUNÇÃO	PROF EDUC BASICA – A	EDUCLA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA	II	3

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 15 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 623, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025002735 de 21/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **MARIA SUELANE LIMA DE OLIVEIRA HOLANDA,** matrícula 94254 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Fausto Dario Sales, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 26 de novembro de 2021, atualmente com 04 anos de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 624, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025002701 de 20/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais

combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **MARIA MADALENA GOMES BARROZO,** matrícula 94174 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF 7 de Setembro, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHA**, nascida em 02 de julho de 2018, atualmente com 07 anos e 05 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 625, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025007879 de 11/07/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DE VASCONCELOS SILVA SOARES,** matrícula 94145 ocupante do cargo efetivo de Professor de educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Josefa Alves dos Santos, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 15 de abril de 2019, atualmente com 06 anos e 09 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 626, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025006812 de 16/06/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **LUANA LORIANNY DOS SANTOS ABREU DE OLIVEIRA,** matrícula 92644 ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Coronel Pinho, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascida em 28 de dezembro de 2008, atualmente com 16 anos e 11 meses de idade, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 627, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025002008 de 12/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **LANA OLIVEIRA LEITE,** matrícula 93762 ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Firmino Soares de Moura, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascida em 21 de março de 2016, atualmente com 09 anos e 09 meses de idade, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento

social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 628, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025005215 de 07/05/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, à servidora **KARILANNE FERREIRA MONTEIRO,** matrícula 92636, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada no NEDI Brasileirinho, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 12 de julho de 2013, atualmente com 12 anos e 05 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0 + F900/ CID 11: 6 A02 + 6 A 05), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 629, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025008515 de 31/07/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, à servidora **KAREN CRISTINA DA SILVA REIS,** matrícula 94415, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada na Creche São José, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 26 de agosto de 2012, atualmente com 13 anos e 03 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0 – CID 11: 6 A02.1 – CID 10: F 70), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 630, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025003105 de 28/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, à servidora **JOYCE DA SILVA DO NASCIMENTO,** matrícula 94117, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada no NEDI Crescer Feliz, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 04 de janeiro de 2021, atualmente com 04 anos e 11 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 11: 6 A 02.0, 6 A 05.1), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 631, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025008059 de 16/07/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, ao servidor **JOHNATAN LENON GUTIERREZ SOARES,** matrícula 97030, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Luiza Moraes Correia Távora, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 02 de julho de 2018, atualmente com 07 anos e 05 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0 + F900/CID – 11: 6 A 02 + 6 A 05), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 632, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025008468 de 30/07/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, à servidora **JAMILLE COSTA DE ARRUDA,** matrícula 92790, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no Anexo Quilombola Cercadão, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 12 de junho de 2022, atualmente com 03 anos e 06 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 633, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025002011 de 12/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **ISABEL CRISTINA DE SOUSA ALBUQUERQUE,** matrícula 94135 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Vicente Torquato de Araújo, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascida em 26 de junho de 2018, atualmente com 07 anos e 06 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 634, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025001442 de 04/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o

Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **ISABEL ANDRESSA GOMES DE MOURA,** matrícula 94134 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Alice Moreira de Oliveira, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascida em 20 de outubro de 2015, atualmente com 10 anos e 02 meses de idade, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 635, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025005655 de 19/05/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **GISELE PORTACIO BRITO,** matrícula 93836 ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Affonso de Medeiros, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascida em 02 de julho de 2001, atualmente com 24 anos e 05 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da jovem, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 636, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025007188 de 26/06/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, ao servidor **GABRIEL ELERES DE AQUINO,** matrícula 94111, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotado na EEIEF Lar Beneficente Clara de Assis, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 23 de novembro de 2022, atualmente com 03 anos e 01 mês de idade, diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo do servidor. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 637, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025008808 de 08/08/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, ao servidor **FRANCISCO DIEIMISON ALVES PEREIRA,** matrícula 97067, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial-Motorista categoria B, carga horária de 200 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascido em 09 de maio de 2022, atualmente com 3 anos e 7 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O

serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 638, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025003140 de 28/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **FRANCISCA LUCELINA LOPES NOJOSA,** matrícula 94008, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Danilo Sá Benevides Magalhães, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 27 de agosto de 2015, atualmente com 10 anos e 3 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 639, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025006664 de 12/06/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **BRENA DA SILVA LIMA,** matrícula 94365, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Augusto Bezerra, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 12 de janeiro de 2014, atualmente com 11 anos e 11 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 640, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025001294 de 31/01/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **BEATRIZ GARCIA FERREIRA DE MELO,** matrícula 93817, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação-Cuidadora, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Noélia Alencar, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 20 de dezembro de 2018, atualmente com 6 anos e 11 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 641, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025003465 de 12/03/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **ANTONIA NEUMA FERREIRA GOMES ANDRADE,** matrícula 93407, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, carga horária de 200 horas, lotada no NEDI Tia Didi, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 07 de março de 2014, atualmente com 11 anos e 09 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 642, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025003247 de 07/03/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **ANA PAULA ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA ALCANTARA,** matrícula 94078, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional-Merendeira, carga horária de 200 horas, lotado na NEDI Casa da Criança, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 15 de outubro de 2018, atualmente com 07 anos e 02 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025009017 de 18/08/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **ANA CAROLINA PEREIRA DA COSTA,** matrícula 92497, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Coralia Gonzaga Sales, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 03 de julho de 2014, atualmente com 11 anos e 05 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 644, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2024009889 de 03/10/2024; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o

Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **REGIANE ALVES DE ARAÚJO,** matrícula 92597, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte em Educação, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Raimundo Jeronimo de Sousa, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA A FILHA**, nascida em 24 de agosto de 2021, atualmente com 04 anos e 04 meses de idade, diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 645, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025009181 de 22/08/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **PAULA THAMYLES CARDOSO ALBUQUERQUE,** matrícula 97799, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF Maria Helena Moreira da Silva, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 24 de agosto de 2021, atualmente com 04 anos e 04 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 646, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025001535 de 05/02/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **PAULA LEITE DA FONSECA NETA,** matrícula 94269, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada na EEIEF José Olavo Lopes Moreira, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 27 de julho de 2020, atualmente com 05 anos e 05 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 647, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025009621 de 03/09/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **ALLANY ANDRESSA SALES MEDEIROS ROCHA,** matrícula 94505 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada no CIDI – Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS**

DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO, nascido em 19 de maio de 2014, atualmente com 11 anos e 07 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

PORTARIA Nº 648, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c a Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021 e o Decreto nº 1475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o Processo nº 2025009786 de 08/09/2025; **CONSIDERANDO** o § 2º do Art. 1ºe Art. 3º da Lei nº 12.764 de 27/12/2012 (com alterações trazidas pela Lei nº 13.977/2020), instituidora da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, o Decreto Legislativo nº 186/2008, § 3º do art. 5º da CRFB, Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência promulgada através do Decreto nº 6.949/2009, o Art. 98º da Lei nº 8.112/1990, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais combinada com a Lei do Poder Legislativo de Caucaia nº 2.877 de 06/12/2017. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a partir de 16 de dezembro de 2025**, a servidora **MARIA VANIA DE SOUSA RODRIGUES,** matrícula 35637 ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, carga horária de 200 horas, lotada No EEIEF Patronato Pio XI, **a REDUÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS NA JORNADA DE TRABALHO PARA DAR ASSISTÊNCIA AO FILHO**, nascido em 21 de maio de 2014, atualmente com 11 anos e 07 meses de idade, diagnosticado com Transtorno do Espectro Autista – (CID – 10: F84.0), sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo da servidora. **§ 1º** O serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá acompanhar anualmente a situação da criança, expedindo relatório de acompanhamento social. **Art. 2º** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria Municipal de Educação. **GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 16 de dezembro de 2025. **CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - EDITAL Nº 2025.28.08.01/SDS. CHAMAMENTO PÚBLICO. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 3.269/2021, convoca em conformidade com o disposto no Edital nº 2025.28.08.01/SDS – Chamamento Público. Os convocados deverão comparecer a Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizado a Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia, no dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 08h às 11:00h, em posse das cópias e originais dos seguintes documentos: • CARTEIRA DE IDENTIDADE. • CPF . • TÍTULO DE ELEITOR. • CARTEIRA DE RESEVISTA (PARA HOMENS). • PIS. • CERTIDÃO DE CASAMENTO, SE HOUVER. • COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO. • COMPROVANTE DE ANTECEDENTES CRIMINAIS. • COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, DE ACORDO COM O CARGO. • CONTA BANCÁRIA, PREFERENCIALMENTE, BANCOS FÍSICOS.

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
19º	MARIA CRISTIANE DA CUNHA ROCHA	026*****30	Técnico socioassistencial I
20º	VERÔNICA DE OLIVEIRA MIRANDA	589*****04	Técnico socioassistencial I

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
5º	ALEIDA MARIA MENEZES SANTIAGO	0725*****04	Técnico socioassistencial II

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
8º	NAGELA MARIA CORREIA DA SILVA	618*****00	Agente socioassistencial
9º	VERÔNICA DE OLIVEIRA BEZERRA SANTIAGO	421*****91	Agente socioassistencial
10º	NIEDNA CORREIA DA SILVA	655*****15	Agente socioassistencial
11º	MARY NAYANE PEREIRA	051*****50	Agente socioassistencial

Classificação	Nome Completo	CPF	Cargo
4º	RAIMUNDO NONATO SILVA DOS SANTOA	313*****34	Agente socioassistencial
5º	FRANCISCO ADRIANO	018*****00	Agente socioassistencial

Caucaia, 17 de dezembro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio deste, convoca a **Conselheiro Tutelar Suplente:** Cleofas Tavares Carneiro Filho, para que, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, apresente-se ao **Setor de Recursos Humanos** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fim de assumir a **vacância do Conselheiro Tutelar Titular da Jurema** que se encontra de licença médica. A convocação é obrigatória, e o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado para formalizar o início de suas atividades, garantindo a continuidade do atendimento e o cumprimento das funções habituais dos Conselhos Tutelares no período supracitado. **Local de Apresentação:** Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **Endereço: Rua Coronel Correia, 2214 - Centro - Caucaia Horário de Funcionamento:** 08:00 às 16:00hs O não comparecimento dentro do prazo estabelecido implicará na perda do direito de assumir a vacância, sendo convocado o próximo suplente. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Caucaia, 17 de dezembro de 2025 **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) – ATA DE REUNIÃO

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPD. Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025, às nove horas, foi realizada a I Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com a seguinte proposta de pauta: 01 – Abertura; 02 – Posse dos Conselheiros Governamentais e da Sociedade Civil; 03- Eleição da Mesa Diretora; 04– Informes; 05 - Encerramento. Estavam Presentes: Liliam Oliveira, Juliana Nogueira, Ana Cristina Dias, George Diego Fernandes, Davi Corrêa, Antônio Marcos Rocha, Maria Cleudane Holanda, Almir Barros, Marta Maria Menezes, Antônia Débora das Neves, Inácio Falcão, Raimunda Nonata dos Santos, Jaqueline Sabino Dias, Ivani Gomes, Rômulo Mendes, Keure Moreira, Marciliane de Amorim, Kelton de Kelton Forte e Erinaldo Chaves. A Secretária Adjunta de Desenvolvimento Social, Ana Cristina Dias Carneiro, abriu a reunião e deu posse aos conselheiros governamentais e da sociedade civil. Prosseguindo com a reunião houve a eleição para o cargo de Presidente. Apenas a conselheira Marciliane de Amorim candidatou-se e foi eleita por unanimidade. Em seguida, houve a eleição para o cargo de Vice Presidente. Candidataram-se os conselheiros Maria Cleudane Holanda e Davi Corrêa. A conselheira Maria Cleudane Holanda recebeu seis votos. O conselheiro Davi Corrêa recebeu sete votos, tendo sido eleito Vice Presidente do conselho. Depois, a conselheira Juliana Nogueira ressaltou a necessidade de toda a reunião haver intérprete. Ela também defendeu a necessidade de se fazer audiodescrição. A seguir, a conselheira Liliam Oliveira tomou a palavra e falou sobre o dever da Prefeitura de Caucaia de respeitar o direito das servidoras que são mães atípicas. Logo após, a conselheira Raimunda Nonata dos Santos apontou dificuldades da saúde em garantir acessibilidade as pessoas com deficiência. Posteriormente, a conselheira Keure Moreira, através de intérprete, salientou a carência de intérpretes para a comunidade surda nos hospitais, nas entrevistas de empregos, nos cursos e no ambiente de trabalho. Concluídas as discussões, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO COMDICA / SDS Nº 18, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a análise e deliberação sobre o uso do recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a reforma da Unidade Municipal de Acolhimento Institucional Clodoaldo Gomes Martins Filho A Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, Lei Municipal 3.634, de 31 de agosto de 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.634, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a reforma da Unidade Municipal de Acolhimento Institucional Clodoaldo Gomes Martins Filho. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA.**

RESOLUÇÃO COMDICA / SDS Nº 19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025. Dispõe sobre a análise e deliberação sobre o uso do recurso Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a reforma do Conselho Tutelar Jurema A Plenária do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, Lei Municipal 3.634, de 31 de agosto de 2023 e pelo Regimento Interno do COMDICA, em Reunião Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2025; **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.634, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) de Caucaia; **RESOLVE: Art. 1º - APROVAR** o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a reforma do Conselho Tutelar Jurema. **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA.**

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISTRATO AO TERMO DE ADESÃO 003/2025. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO **DISTRATO** AO **TERMO DE ADESÃO 003/2025** COM A **FAMÍLIA ACOLHEDORA DE FERNANDA PAULA SOUZA MORBECK**, DECORRENDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022003611,** CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA. **OBJETO**: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DENOMINADO "FAMÍLIA ACOLHEDORA". **ALTERAÇÃO**: DISTRATO POR ENCERRAMENTO DE ACOLHIMENTO. **DATA DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO:** 19 DE NOVEMBRO DE 2025. **DATA DO DISTRATO:** 21 DE NOVEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 03/09/2025 A 21/11/2025. **CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **ORDENADOR DE DESPESA:** ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. **FAMILIA ACOLHEDORA:** FERNANDA PAULA SOUZA MORBECK. CAUCAIA (CE), 21 DE NOVEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.04.01.01.001-SDST. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO **QUINTO** TERMO ADITIVO AO **CONTRATO 2022.04.01.01.001-SDST** COM O LOCADOR **FRANCISCO BRAULIO DO CARMO**, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CONSUNEL N° 579, BAIRRO PARQUE POTIRA, CAUCAIA/CE, DESTINADO ATENDER AO FUNCIONAMNENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS GUADALAJARA. **OBJETO DO ADITIVO:** ADITIVO DE PRAZO. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE DEZEMBRO DE 2025. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 26/12/2025 a 26/06/2026. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **CONTRATADA:** FRANCISCO BRAULIO DO CARMO. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 07.22.08.244.0022.2.047; FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.05. CAUCAIA (CE), 16 DE DEZEMBRO DE 2025**. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATANTE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.02.23.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.02.23.01. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.23.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAI - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: **CONSÓRCIO BRIMAX-GTM**, com endereço na Rua Padre Ambrósio Machado, 680-A, Parreão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ de n.º 49.191.162/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Sousa Vale, inscrito no CPF n° ***.614.974-**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93, bem como o disposto na cláusula sexta, parágrafo terceiro do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência dos serviços do contrato administrativo n° 2023.02.23.01-001 – SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com o término previsto para o dia 12 de agosto de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica ratificada o Termo de Suspensão da Ordem de Serviço n° 008/2023, de acordo com o interesse público, nos termos da Lei 8.666/93 e, por conveniência das partes, mantendo-se o prazo de execução suspenso desde o dia 04 de julho de 2024. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por força do termo de suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato n° 2023.02.23.01-001. PARÁGRAFO SEGUNDO: Em razão da suspensão da execução contratual estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus qualquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025. ASSINAM O TERMO: Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Daniel de Sousa Vale. TESTEMUNHAS: Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2023.02.23.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2023.02.23.01. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.23.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAI - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: **CONSÓRCIO BRIMAX-GTM**, com endereço na Rua Padre Ambrósio Machado, 680-A, Parreão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ de n.º 49.191.162/0001-43, neste ato representada pelo Sr. Daniel de Sousa Vale, inscrito no CPF n° ***.614.974-**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93, bem como o disposto na cláusula sexta, parágrafo terceiro do instrumento contratual, bem como o disposto na cláusula sexta, parágrafo terceiro, do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência dos serviços do contrato administrativo n° 2023.02.23.01-001 – SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO ÚNICO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com o término previsto para o

dia 12 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica ratificada o Termo de Suspensão da Ordem de Serviço n° 008/2023, de acordo com o interesse público, nos termos da Lei 8.666/93 e, por conveniência das partes, mantendo-se o prazo de execução suspenso desde o dia 04 de julho de 2024. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por força do termo de suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato n° 2023.02.23.01-001. PARÁGRAFO SEGUNDO: Em razão da suspensão da execução contratual estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus qualquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. ASSINAM O TERMO: Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Daniel de Sousa Vale. TESTEMUNHAS: Kennedy Pereira de Oliveira e Emmanuel Cunha Sales. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.11.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.11.11.01. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAI - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço na Rua Vereador Pedro Paulo, n° 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.485.488/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, inscrito no CPF n° ***.334.523-**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, I da Lei 8.666/93, bem como o disposto na cláusula 9.3 do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo n° 2022.11.11.01/001 – SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com o término previsto para o dia 25 de setembro de 2025. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 17 de agosto de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025. ASSINAM O TERMO: Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto. TESTEMUNHAS: Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.11.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.11.11.01. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAIA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço na Rua Vereador Pedro Paulo, n° 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.485.488/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, inscrito no CPF n° ***.334.523-**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, bem como na cláusula oitava do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o acréscimo no valor de R$ 1.826.127,43 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), correspondente à 11,26% (onze vírgula vinte e seis por cento) do valor global do contrato, passando, assim, o contrato para o valor previsto de R$ 19.575.306,47 (dezenove milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da Proposta de Replanilhamento se deu em razão da dinâmica contratual de uma obra pública que está sendo envolvida, não raramente, pois a necessidade de executar os serviços não previstos inicialmente no termo primordial do contrato ora celebrado. Entretanto, essa readequação qualitativa e quantitativa se faz necessária – em função do aumento do quantitativos de alguns itens que não estavam contemplados anteriormente nos itens ora contratados, tudo isto devidamente revisado e aprovado pelos engenheiros Vitor Azin Sarriune Cavalcante – Engenheiro Civil – RNP n° 060878481-8 e Arthur Torquato Noronha – Engenheiro Civil – RNP n° 061865139-0. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025. ASSINAM O TERMO: Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto. TESTEMUNHAS: Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.11.11.01/001 – SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.11.11.01. REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO. **DÉCIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.11.01/001.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNJP nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CAUCAI - SEINFRA, localizada na Rodovia CE-090, nº 1076 – Km 01, Itambé, Caucaia-CE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, com endereço na Rua Vereador Pedro Paulo, n° 505, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.485.488/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto, inscrito no CPF n° ***.334.523-**. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento no art. 57, I, da Lei 8.666/93, bem como o disposto na cláusula 9.3 do instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de

vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo n° 2022.11.11.01/001 – SEINFRA da seguinte forma: PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, com o término previsto para o dia 25 de março de 2026. PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 06 (seis) meses, com término previsto para o dia 17 de fevereiro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: A Prorrogação dos serviços objeto do presente instrumento é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não tenham sido expressamente alteradas por este termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. ASSINAM O TERMO: Francisco Quintino Vieira Neto – Secretário Municipal de Infraestrutura – CONTRATANTE e pela CONTRATADA – Antônio Lopes Pinheiro Landim Neto. TESTEMUNHAS: Emmanuel Cunha Sales e Roberta Maria Fabrício da Silva. **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL — PORTARIA

PORTARIA Nº 043, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO CONVETIDA EM PECÚNIA AO SERVIDOR APOSENTADO ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO, NA FORMA QUE INDICA. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto n° 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o art. 78 da Lei 678/1991, já revogada, que concedia licença-prêmio ao servidor efetivo que preenchesse os requisitos legais, bem como o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Caucaia), que garante o direito adquirido dos servidores; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo Administrativo nº 22024011676 e seus anexos; **RESOLVE**: **Art. 1º.** CONCEDER, ao servidor aposentado ANTONIO CARLOS NUNES PERDIGÃO, matrícula nº 10130, ex-ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Rural, o gozo de licença-prêmio, pelo período de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 04/05/2004 a 03/05/2009, que será completamente convertido em pecúnia. **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, em 17 de novembro de 2025. **RODRIGO PEREIRA MARTINS AMORIM - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO — EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.10.03-01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.10.03.01-SEFIN, ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caucaia/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE ORQUESTRAÇÃO EM NUVEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM ORQUESTRADA, NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA, GERENCIADOR MULTINUVEM, PLATAFORMA DE PROTEÇÃO DE DADOS (BACKUP), EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO MULTINUVEM, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA (FIREWALL/VPN), PLATAFORMA DE PROTEÇÃO DE DADOS (BACKUP), SERVIÇOS DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO, COM MÉTRICA DE MENSURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O CONSUMO, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NESTE DOCUMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.349/2023, e item 5.1 da ARP respectiva. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 2024.10.03.01-SEFIN. **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.261.468/0001-63, sediada na Av. Desembargador Moreira, nº 2120, Loja 02 – Aldeota – Fortaleza/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 3.721.118,48 (**três milhões, setecentos e vinte e um mil cento e dezoito reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 18 de dezembro de 2025 a 17 de dezembro de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de dezembro de 2025. **SIGNATÁRIOS: ÓRGÃO GERENCIADOR:** JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO – Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, de Caucaia/CE. **DETENTOR DO REGISTRO:** ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.10.03.01-02, A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ATRAVÉS DO SEU ORDENADOR DE DESPESAS JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO, torna público o extrato do 1° termo Aditivo ao Contrato nº **2024.10.03.01-02**, derivado do processo licitatório na modalidade PREGÃO eletrônico Nº 2024.10.03.01-SEFIN, tendo como contratada a empresa: HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.261.468/0001-63, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2120, Loja 02, Aldeota, Fortaleza/CE.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SERVIÇOS DE ORQUESTRAÇÃO EM NUVEM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM ORQUESTRADA, NA MODALIDADE DE NUVEM PÚBLICA, ABRANGENDO O PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA, GERENCIADOR MULTINUVEM, PLATAFORMA DE PROTEÇÃO DE DADOS (BACKUP), EQUIPAMENTOS, E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ADMINISTRAÇÃO MULTINUVEM, SOLUÇÕES DE SEGURANÇA (FIREWALL/VPN), PLATAFORMA DE PROTEÇÃO DE DADOS (BACKUP), SERVIÇOS DE VIRTUALIZAÇÃO DE SERVIDORES E SUPORTE TÉCNICO, COM MÉTRICA DE MENSURAÇÃO E REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM O CONSUMO, CUJAS CONDIÇÕES ESTÃO DETALHADAS NESTE DOCUMENTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **CONTRATADA:** HOW BE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ nº 31.261.468/0001-63; **OBJETO DO ADITIVO:** adequar o Contrato nº 2024.10.03.01-02 aos quantitativos efetivamente registrados na Ata de Registro de Preços nº 2024.10.03.01 –

SEFIN. **VALOR ORIGINAL:** R$ 697.386,60; **VALOR SUPRIMIDO:** R$ 152.978,88 **NOVO VALOR GLOBAL:** R$ 544.407,72**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, I, alínea "b" e art. 125 da Lei 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 – Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN; **PROJETO DE ATIVIDADE:** 04.122.0161.2.007.0000 – gerenciamento ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSOS:** 1.500.0000.00 – Recursos não vinculados de impostos; **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2025.**ASSINA PELO CONTRATANTE:** JOÃO PAULO DE MORAIS FURTADO; **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO PRUDENTE DE ALMEIDA NETO.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho torna público o **extrato do Contrato** Nº 2025.08.01.01-001-SMT, referente ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.01.01-DIV, cujo **objeto** é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para suprir as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Caucaia. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Karluso Lima de Oliveira. **CONTRATADA:** INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 51.917.551/0001-55. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Eloneida Teixeira; **PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, observados os prazos legais previstos nos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 44.01 – Secretaria Municipal do Trabalho – SMT; **PROJETO ATIVIDADE:** 11.334.0058.2.149.0000- Manutenção das Atividades Administrativas -SMT; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE DE RECURSOS:** 15.00.00000; **VALOR GLOBAL:** R$ 916,65 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos); **DATA DA ASSINATURA:** 16 de dezembro de 2025; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, à Lei Municipal nº 3.625/2023 e à Lei Complementar nº 123/2006. **KARLUSO LIMA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO-SMT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 046/2025-SME** (carona) à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2025**, oriundas do **PREGÃO ELETRONICO nº 06.006/2025** com o objeto **REGISTRO FORMAL DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO.** Gerenciado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DO EUSÉBIO/CE. COMO O OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DE ENSINO MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.** Em favor do seguinte fornecedor: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.328.748/0001-10**, **VALOR GLOBAL DE R$ 944.500,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).** Declaração emitida e ratificada pelo ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Caucaia/CE, 17 de Dezembro de 2025- **FRANCISCO DOMINGUEZ Y GOUVEIA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ADESÃO Nº 037/2025 A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de **Adesão Nº 037/2025-DIV -** (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 2025.06.04.03-001, oriundas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.04.03-SME , com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** em favor do fornecedor: **TAS SEVIÇO & LOCAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.582.151/0001-99**, com o valor de R$ 2.012.947,24 **(Dois milhões, doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** Declaração emitida e ratificada pelos ordenadores de despesas da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DE TURSIMO e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E RECURSOS HUMANOS. CAUCAIA/CE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA DE CAUCAIA/CE, torna público para ciência dos interessados o AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 2025.12.01.02-SSP - cujo Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA - VIDAS, COM O OBJETIVO DE OFERECER CONTEÚDOS TEÓRICOS E PRÁTICOS QUE AUXILIEM NA CAPACITAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ATUAR COM SEGURANÇA EM AÇÕES DE PREVENÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO.** A presente contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Data de divulgação do aviso de dispensa: **17/12/2025**. Data limite para apresentação de propostas **22/12/2025 até as 09h:30min**. Critério de Julgamento: menor preço global. O texto integral do Aviso de Contratação Direta poderá ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php, (Portal Oficial da Prefeitura Municipal de CAUCAIA), https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ (Portal de Licitações do TCE/CE) https://pncp.gov.br/app/editais (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). Forma de envio das propostas: **As propostas poderão ser encaminhadas** para o e-mail: contratacao@licitacao.caucaia.ce.gov.br ou entregues presencialmente no Departamento de Gestão de Licitação, situado na Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia/CE. **MARCOS ANTÔNIO JESUS LIMA DE SENA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CAUCAIA/CE**. Caucaia/CE, 16 de dezembro de 2025.

***

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
  Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- **Gabinete do Prefeito – GABPREF**
  José Claudemir Pereira Pires
- **Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE**
  Ana Tereza Moraes Sampaio Lima
- **Autarquia Municipal de Trânsito – AMT**
  Carlos Sidney Gomes da Silva
- **Assessoria de Comunicação - ASCOM**
  Lucinthya Maria Gomes da Silva
- **Controladoria-Geral do Município – CGM**
  José Batista da Silva Filho
- **Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC**
  Pedro Alves de Sousa Júnior
- **Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC**
  Felipe Leite Ribeiro
- **Ouvidoria-Geral do Município – OGM**
- **Procuradoria-Geral do Município - PGM**
  José Isaias Rodrigues Tomaz
- **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD**
  Luciana Nara Saraiva de Amorim
- **Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC**
  Machidovel Trigueiro Filho
- **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**
  Ana Priscila Gois Menezes de Sousa
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE**
  Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR**
  Rodrigo Pereira Martins Amorim
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS**
  Danielle Sousa Alexandre Gonçalves
- **Secretaria Municipal de Educação – SME**
  Camila Bezerra Costa da Silva
- **Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV**
  Mickaue Franklin Bezerra
- **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN**
  Carlos Eduardo dos Santos Marino
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**
  Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT**
  José Alberto Rocha Junior
- **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM**
  Luciana Cavalcanti Marinho
- **Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA**
  Felipe Leite Ribeiro (Interino)
- **Secretaria Municipal de Saúde - SMS**
  Moacir de Sousa Soares
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP**
  Marcos Antônio Jesus Lima de Sena
- **Secretaria Municipal de Trabalho – SMT**
  Karluso Lima de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Turismo - SETUR**
  Rebeca Timbó Paiva Lopes
- **Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1**
- **Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2**
- **Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.
Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055